

OFÍCIO Nº 327/2025/IPASGO SAUDE

Goiânia, 11 de março de 2025.

À Sua Excelência a Senhora
Ana Cláudia Saêta
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio
E-mail: atendimento@piresdorio.go.leg.br

Assunto: Informações sobre Posto de Atendimento.

Senhora Presidente,

1 Em resposta ao Ofício nº060/2025 (Evento SEI nº70908557), em que Vossa Excelência solicita agendamento de audiência para tratar sobre assuntos relacionados ao Posto de Atendimento Vapt-vupt dessa municipalidade, informamos as reclamações registradas ocorreram em decorrência da alteração no local da unidade, o que ocasionou a suspensão temporária dos atendimentos presenciais, em virtude da demora na instalação do serviço de internet, haja vista que a operadora responsável levou 20 (vinte) dias para conclusão dos serviços.

2 Esclarecemos que durante todo o período de transição, o Ipasgo Saúde disponibilizou colaborador para prestar informações aos beneficiários, todavia, ante a ausência de rede de internet, não havia possibilidade de conclusão dos atendimentos presenciais, todavia, esses eram devidamente repassados para o suporte na sede do SSA.

3 De todo modo, salienta-se que desde o dia 19 de fevereiro de 2025, posto retomou seu funcionamento normal, com internet restabelecida e atendimento aos beneficiários de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

Atenciosamente,

Bruno Magalhães D'Abadia
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Presidente**, em 12/03/2025, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador



71652131 e o código CRC BBBE47A5.



Referência: Processo nº 202521477008357



SEI 71652131